



PORTARIA Nº 10.540, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Cria Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possíveis responsabilidades quanto à infração de trânsito cometida por veículo oficial da Prefeitura de Mauá, nomeia membros e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.943/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possíveis responsabilidades quanto à infração de trânsito cometida por veículo oficial da Prefeitura de Mauá - K54, placa CZA 4905, auto de infração de trânsito nº 46A00196947.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) RAFAEL MOREIRA FERREIRA - presidente
 - b) MATHEUS MARTINS SANT'ANNA - vice-presidente

- II - representantes da Secretaria de Saúde:
 - a) VERA LÚCIA THOMAZ DA SILVA - titular
 - b) SANDRA ARAGÃO SALVATTI - suplente

- III - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:
 - a) ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - titular
 - b) MARCO ANTONIO BONFANTE - suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 24 de outubro de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito